



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

LEI Nº 1.913, de 02 de agosto de 2022.

FIXA VALOR DA TAXA DE ALUGUEL PARA PRÁTICA ESPORTIVA NOS GINÁSIO DE ESPORTES ADJUNTO À ESCOLA EMEF JOSÉ ELPIDIO DA FONSECA.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A taxa de aluguel para uso à prática esportiva no Ginásio de Esportes localizado na comunidade da GOIABA, em Amaral Ferrador, adjunto à Escola EMEF JOSÉ ELPIDIO DA FONSECA, será de **R\$ 20,00** (vinte) reais, por hora.

Parágrafo Único – O Ginásio de Esportes ficará disponível à comunidade, em conformidade com datas e horários estabelecidos pela Escola.

Art. 2º - O interessado em utilizar a quadra do Ginásio de Esportes deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Educação para registro do horário e após ao setor de tesouraria, onde será expedido documento de arrecadação municipal para fins de recolhimento, nas agências bancárias, o valor correspondente às horas requeridas, devendo o comprovante de quitação ser apresentado ao servidor municipal responsável, no Ginásio.

Art. 3º - Fica dispensado do pagamento da taxa as atividades escolares, devidamente autorizadas pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, por decreto, as disposições desta lei, especialmente a alteração de valores estabelecidos e a regulamentação das taxas de uso e de limpeza do ginásio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de agosto de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração